



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2024

Em 1934, o carnaval de Porto Ferreira testemunhou a introdução de uma brincadeira singular que marcaria sua história: o Bloco do Boizão. Entre blocos, ranchos temáticos e carros alegóricos, surgiu a inusitada alegoria de um humilde "Boi", dançando ao compasso de uma zabumba, antiga propriedade da popular Maria Angélica, uma incansável incentivadora do samba e das melodias africanas.

O memorialista Orestes Rocha, com base em depoimentos orais, descreveu as rústicas características da criação do "Boi", confeccionado com sobras de materiais da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e uma armação de bambu envolto em tiras de saco de estopa (juta) e coberto com pedaços de lona, pintado com pó de sapato (tinta preta).

Na exibição original, o sucesso foi tamanho que o prefeito Dr. Carlindo Valeriani solicitou uma nova apresentação do bloco no sábado de Aleluia, consolidando o início de uma tradição que resistiria ao teste do tempo.

Além de seu impacto imediato, o Bloco do Boizão tornou-se uma fonte inesgotável de inspiração para inúmeros outros blocos e grupos carnavalescos que, até os dias de hoje, enriquecem as festividades em nossa comunidade. Seu legado ressoa nas múltiplas expressões culturais, que animam as ruas de Porto Ferreira durante o carnaval, provando que a criação de 1934 foi muito mais do que um evento isolado, mas sim o ponto de partida para uma tradição duradoura.

Ao longo dos anos, o Bloco do Boizão contou com a participação de figuras notáveis da comunidade, desde os ferroviários que deram vida ao primeiro "Boi" até os músicos, tocadores de zabumba, sanfoneiros, carregadores do estandarte e tantos outros que contribuíram para a alegria e vitalidade do bloco.

Em meio às décadas, o Bloco do Boizão enfrentou desafios, chegando a quase desaparecer na década de 1950. No entanto, graças ao empenho do folião Nilson Malamam e sua equipe,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

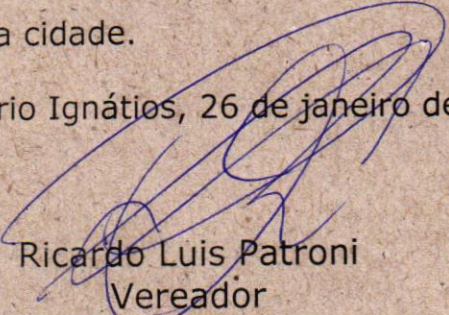
## Plenário Syrio Ignátios

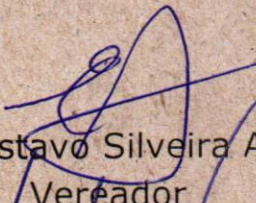
CNPJ: 47.794.169/0001-24

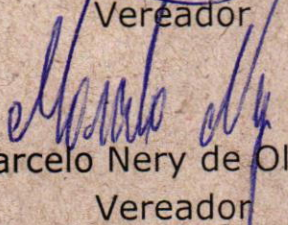
o bloco foi revitalizado, garantindo sua continuidade e preservação para as gerações futuras.

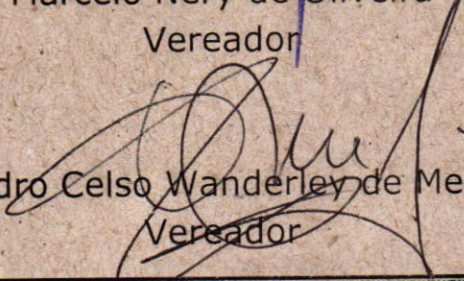
Neste ano de 2024 em que celebramos os 90 anos do Bloco do Boizão e do carnaval ferreirense, diante o exposto, requiro a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja enviada cópia da presente Moção de Aplausos à Diretoria do Bloco do Boizão e à Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira parabenizando efusivamente todos os envolvidos, desde os fundadores até os foliões atuais, por manterem viva essa tradição que é parte integrante da rica tapeçaria cultural de nossa cidade, reconhecendo e aplaudindo o Bloco do Boizão, por suas nove décadas de excelência cultural, inspirando não apenas o presente, mas também influenciando positivamente o futuro das celebrações carnavalescas em nossa cidade.

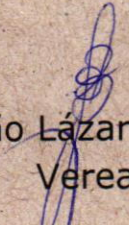
Plenário Syrio Ignátios, 26 de janeiro de 2.024.

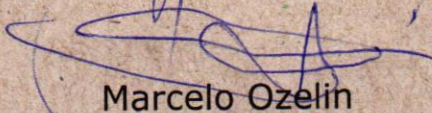
  
Ricardo Luis Patroni  
Vereador

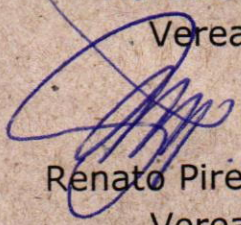
  
Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador

  
Marcelo Nery de Oliveira  
Vereador

  
Pedro Celso Wanderley de Melo  
Vereador

  
João Lázaro Batista  
Vereador

  
Marcelo Ozelin  
Vereador

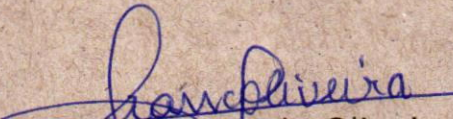
  
Renato Pires da Rosa  
Vereador

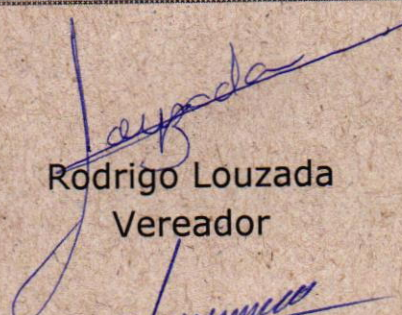


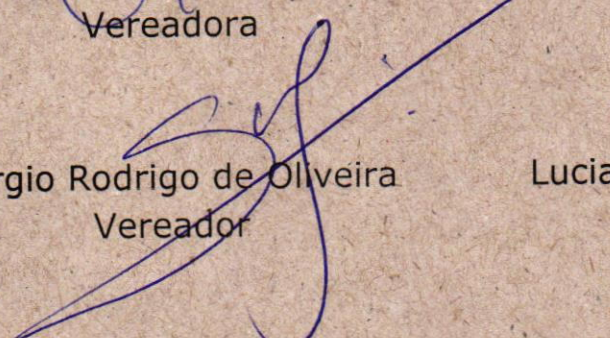
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

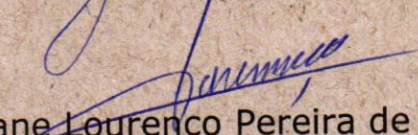
## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

  
Rodrigo Louzada  
Vereador

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

  
Luciane Lourenço Pereira de Sousa  
Vereadora

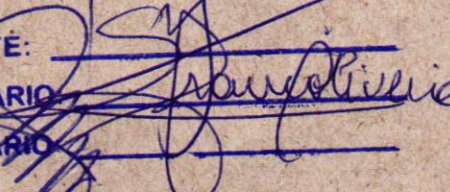
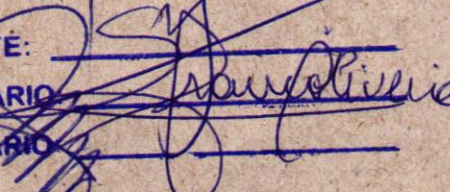
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 05/07/2024

DESPACHO: lida a ordem do dia da  
presente sessão

PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
Discussão Única Sessão de: 05/07/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES  
Assente: Marcelo Nery

PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 